

Resolução nº : 11018/2000  
Protocolo nº : 319224/00  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE  
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE  
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

## **R E S O L V E**

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE determinando seu registro.

Sala das Sessões, em 30 de novembro de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA  
Presidente